



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

LEITURA NA SESSÃO

07/02/2022

Antônio

Ofício nº 0023/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 05 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 13/01/2022
Horas 07:53 Sessão 0075
Ass. Poliana Silveira

Ref.: Protocolo nº 24.090/2021 de 21/12/2021

LIDO
Na Sessão de:

07/02/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1691/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 1097/2021, de autoria do ilustre vereador, **Thomas Canellas Deluque** – DEM, que indica ao Executivo Municipal a viabilidade de dar incentivo de redução ou isenção de IPTU aos municíipes que cuidarem da calçada na frente de seu imóvel, com sinalização adequada e acessibilidade para PNE.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, informamos a Vossa Excelência que esta gestão, com o intuito de fazer uma administração humanizada e voltada para a população e, juntamente com componentes desta I. Casa de leis montou uma comissão de revisão do Código Tributário Municipal, revisão esta que trata destes termos técnicos e jurídicos como alíquotas e isenções, buscando promover a justiça fiscal onde cada uma paga àquilo que a sua condição financeira suporta.

Entendemos cabível a presente indicação, tendo em vista o caráter social da mesma, pois com o incentivo à construção de calçadas a vida do cidadão que transita pelos passeios públicos melhora e consequentemente provoca o bem estar social e segurança.

Atenciosamente.

Antônia Eliene Liberato Dias
Antônia Eliene Liberato Dias
Prefeita de Cáceres